



**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2022, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	Anna Tereza Azevedo De Andrade Lima, CD - Presidente do CRO/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CNPJ:	41.506.561/0001-44
ENDEREÇO:	Av. Josefina Ribeiro de Carvalho, 167, Apart. 1103, Edifício Meires, Cond. Villa Astúrias
TELEFONE:	(79) 99904-7643 / (79) 99156-2520
E-MAIL:	upsolucoescontabeis@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	RAUL DOS SANTOS SILVEIRA – CPF 048.575.245-03 – CRC/SE 008097/O-1
REGISTRO DA EMPRESA NO CRC/SE:	SE-000745/O-4

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajuste do valor do contrato, conforme detalhamento abaixo:

VALOR ATUAL MENSAL – R\$	NOVO VALOR MENSAL – R\$	DIFERENÇA MENSAL – R\$
1.000,00	1.038,34	38,34

José
Revue



1.2. O REAJUSTE está previsto na CLÁUSULA DÉCIMA do CONTRATO originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2, SUBITEM – XVII do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 28 DE JUNHO DE 2023.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA,
CD
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
RAUL DOS SANTOS SILVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RAUL DOS SANTOS SILVEIRA
CRC-SE 008097/O-1
UP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CNPJ 41.506.561/0001-44

TESTEMUNHAS:

Raoni Teles Mendes
FISCAL DO CONTRATO/CRO/SE